

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.346/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1918/2023

Aos 10 dias do mês de outubro de 2023, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **COMERCIAL VALOIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.493.204/0001-87, estabelecida na Rua Dom Pedro I, 244, Sandra Regina, Barreiras/BA, neste ato representado pelo Sr. **Silvania Valois de oliveira Santos**, (sócia proprietária) portadora da Carteira de Identidade RG nº 939377179 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob nº 800.394.725-15, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e de higiene em formato de kit's, para atender a demanda do Programa Municipal de segurança alimentar "Prato Cheio", instituído pela Lei 016/2007 e Benefícios Eventuais Alimentação de acordo com a Lei 006/2009, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.346/0001-60

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT MENSAL	Quant. Máx. a ser contratada	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Programa de Segurança Alimentar Prato Cheio Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes, os itens de higiene pessoal deverão ser embalados separadamente. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	KIT	1.700	20.400	MARCA PRÓPRIA	R\$ 132,47	R\$ 2.202.388,00
2	Benefício eventual Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes, os itens de higiene pessoal deverão ser embalados separadamente. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica	KIT	250	3.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 132,47	R\$ 397.410,00
Valor total lote único: Três milhões noventa e nove mil, setecentos e noventa e oito reais			1.950	23.400		R\$ 3.099.798,00	

COMPOSIÇÃO - KIT CESTA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Quilogramas	5	BOM DE GOSTO	R\$ 5,12	R\$ 25,60
2	Feijão tipo I, cariôquina, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Quilogramas	3	PADIM	R\$ 6,82	R\$ 20,46
3	Açúcar cristal superior, coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, embalado em pacote hermético de 1kg. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Quilogramas	2	PÉROLA	R\$ 3,95	R\$ 7,90
4	Café em pó, torrado e moído, selo da abis, extra forte, tipo unidade exportação. Embalagem à vácuo de 250g. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Pacotes	2	MAIS CAFÉ FORTE	R\$ 7,12	R\$ 14,24
5	Farinha de milho, flocão (cuscuz) de 500 grama. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Pacotes	6	INCAMILHO	R\$ 2,00	R\$ 12,00
6	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Unidades	2	LIZA	R\$ 6,95	R\$ 13,90
7	Biscoito do tipo cream cracker, embalagem com 3 pacotes individuais pesando 350 gramas, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Pacotes	2	SUPRADELLY	R\$ 4,80	R\$ 9,60

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.346/0001-60

8	Sabonete em barra, embalagem de 90g suave, aspecto físico sólido, para higienização. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Unidades	2	MARLUCE	R\$ 1,38	R\$ 2,76
9	Creme dental, com flúor peso 70g. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Unidades	2	SORRISO	R\$ 2,03	R\$ 4,06
10	LEITE – em pó integral. Ingrediente: leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de pacotes de 200g, resistente, com revestimento interno impermeável a água. Rótulo com indicação dos produtos, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro ou notificação no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Pacotes	2	SOBESA	R\$ 6,55	R\$ 13,10
11	Macarrão com ovos tipo espaguete, produto fermentado obtido pelo assamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	Pacotes	2	Q'DELICIA	R\$ 3,99	R\$ 7,98
12	EMBALAGEM – saco plástico para embalagem reforçado para cesta básica, de polietileno, medindo (50x70) cm. com espessura mínima de 10 micras em cada parede, transparente, sem lacre, isento de Furos, rebarbas e partículas pretas.	Unidades	1	LAMYFLEX	R\$ 0,87	R\$ 0,87
Valor Total: Cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos					R\$ 132,47	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.346/0001-60

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.346/0001-60

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

SILVANIA VALOIS
DE OLIVEIRA Assinado de forma
digital por SILVANIA
SANTOS:800394725 VALOIS DE OLIVEIRA
15 SANTOS:80039472515

COMERCIAL VALOIS LTDA
CNPJ sob o nº 44.493.204./0001-87
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Anna Mariana dos Santos 02 - Mª Aparecida Moreira Basto

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

5